



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 402^a REUNIÃO SENDO A 184^a SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 11/07/2025. Às catorze horas do dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, por web conferência, verificado o quorum, iniciou-se a 402^a reunião do Conselho Universitário, sendo a 184^a sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia quatro de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do senhor reitor, Heron Laiber Bonadiman e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Alessandro de Alcantara - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Wellington Willian Rocha - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcelo Luiz de Laia - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Cristiane Rocha Fagundes Moura - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Fernando Costa Archanjo - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Claudio Heitor Balthazar - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Gabriel Lima Marques - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Sorele Carpanez Veiga Correa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Giovanni Máximo - Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paula Cristina Silva - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Tatiana Nunes Amaral - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Manoel José Mendes Pires - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jáder Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Fernanda Guerra Lima Medeiros Borsagli - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Jeanne Broch Siqueira - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Felipe Nogueira Domingues - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Anderson Alvarenga Pereira - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Caio César Sousa alves - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); João Victor Leite Dias - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Xavier Dominique Marie Chauvet - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Erica Helena Alves - Representante Discente da Graduação (Campus JK); Lucy do Amarante Paffaro - Representante Discente da Graduação (Campus do Mucuri); Chrystian Henderson Costa e Silva - Representante Discente da Graduação (Campus de Unaí); Conselheiros cujas justificativas foram localizadas: Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Adriane Rodrigues Gaia - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Carolina Vanetti Ansani - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Priscila Barbosa dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Conselheiros cujas justificativas não foram justificadas: Thaís de Fátima Araújo Silva - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Daniel Campos

Villela - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Luana Pereira Leite Schettino - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Paulo Cícero Barroso Maciel - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Mariana Oliveira Barros - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Márden Inácio Léles - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Henrique Alberto Alves Ferreira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Mariana Jenorita Ferreira Dias - Representante Discente da Graduação (Campus de Janaúba); Gabriel Henrique Lopes Pereira - Representante Discente da Graduação (Campus de Janaúba); Participou também os senhores Márcio Paschoino Lupatini, representante do Departamento de Ciências Econômicas, da Facsae; R. F. M. (interessado em recurso). A presidência iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocando em discussão e votação a ata da 399^a reunião sendo a 183^a sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário/ Webconferência - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM realizada no dia 06/06/2025. Após discussão, a ata foi aprovada por ampla maioria (vinte e cinco votos favoráveis), registrando-se três abstenções. Na sequência, colocou-se em discussão e votação a ata da 400^a reunião sendo a 215^a sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário/ Webconferência - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM realizada no dia 09/06/2025. Colocada em votação a ata foi aprovada , com as alterações solicitadas, por ampla maioria (vinte e seis votos favoráveis), registrando-se cinco abstenções. Seguidamente, colocou-se em discussão e votação a ata da 401^a reunião sendo a 216^a sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário/ Webconferência - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM realizada no dia 17/06/2025. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e nove votos favoráveis), registrando-se quatro abstenções. Passou-se a apresentação das correspondências recebidas, a saber: Ofício nº 377/2025/DSCV/DSD/PROGEP (1782222) - Processo 23086.078347/2025-27 - Encaminha resposta de banca examinadora depois de Decisão do CONSU em Recurso em Última Instância; Oficio nº 388/2025/DSCV/DSD/PROGEP (1798996) - Processo 23086.108956/2025-18 - Homologação Resultado de Concurso - Edital 131/2024 - Zootecnia; Produção Animal; Nutrição e Alimentação Animal; Manejo de Animais; Criação de Animais e Exigências Nutricionais dos Animais. Apresentou-se às correspondências expedidas, a saber: Despacho nº 66/2025/SecCONSU/CONSU (1780196) - Processo 23086.094283/2025-10 - Aprova, ad referendum do Consu, a redução de vagas dos cursos de Ciência e Tecnologia dos campi de Diamantina, Teófilo Otoni e Janaúba; (referendado na reunião do dia 06/06/2025).Despacho nº 67/2025/SecCONSU/CONSU (1785833) - Processo 23086.002620/2024-61 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 68/2025/SecCONSU/CONSU (1786483) - Processo 23086.092510/2025-64 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 69/2025/SecCONSU/CONSU (1787230) - Processo 23086.039604/2024-24 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 70/2025/SecCONSU/CONSU (1787327) - Processo 23086.011655/2025-72 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 71/2025/SecCONSU/CONSU (1787335) - Processo 23086.048347/2024-11 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 72/2025/SecCONSU/CONSU (1787342) - Processo 23086.029748/2024-72 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 73/2025/SecCONSU/CONSU (1787347) - Processo 23086.009534/2024-80 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 74/2025/SecCONSU/CONSU (1788821) - Processo 23086.091430/2025-91 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 75/2025/SecCONSU/CONSU (1788838) - Processo 23086.092316/2025-89 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 76/2025/SecCONSU/CONSU (1789808) - Processo 23086.017636/2025-50 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 77/2025/SecCONSU/CONSU (1789836) - Processo 23086.002510/2012-66 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 78/2025/SecCONSU/CONSU (1789845) Processo 23086.054153/2025-36 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 79/2025/SecCONSU/CONSU (1789853) - Processo 23086.046871/2025-39 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 81/2025/SecCONSU/CONSU (1789876) - Processo 23086.035138/2025-99 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 82/2025/SecCONSU/CONSU (1789881) - Processo 23086.042562/2025-90 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 83/2025/SecCONSU/CONSU (1794044) - Processo 23086.091180/2025-90 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 84/2025/SecCONSU/CONSU (1803328) - Processo 23086.051911/2025-64 - Homologa, ad referendum, representação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET - Campus do Mucuri) junto ao Conselho Universitário (CONSU); Despacho nº 85/2025/SecCONSU/CONSU (1804562) - Processo 23086.108956/2025-18 - Homologa, ad referendum, o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior; Despacho nº 86/2025/SecCONSU/CONSU (1804688) - Processo 23086.039102/2024-01 - Homologa, ad referendum, a promoção à Classe D, com denominação de Professor Titular; Despacho nº 87/2025/SecCONSU/CONSU

(1806075) - Processo 23086.086199/2025-14 - Homologa, ad referendum, representação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET - Campus do Mucuri) junto ao Conselho Universitário (CONSU); Despacho nº 88/2025/SecCONSU/CONSU (1806662) - Processo 23086.096793/2025-13 - Aprova, ad referendum, os planos de trabalho / ações a serem realizadas pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância da UFVJM; Despacho nº 89/2025/SecCONSU/CONSU (1807641) - Processo 23086.076917/2025-44 - Encaminhamento ao Consu. Na sequencia, apresentou-se as Resoluções expedidas no período, sendo: Resolução Nº 11/2025, de 09 de junho de 2025 - Institui, na estrutura organizacional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a Corregedoria Setorial de Correição; Resolução Nº 12/2025, de 11 de junho de 2025 - Concede Título Benemérito ao fotógrafo Eustáquio Neves; Resolução Nº 13/2025, de 11 de junho de 2025 - Institui a medalha Frei Chico (Franciscus Henricus Van Der Poel) e define os critérios de concessão e dá outras providências; Resolução Nº 14/2025, de 18 de junho de 2025 - Aprova a redução do quantitativo de vagas dos cursos de Ciência e Tecnologia – Bacharelados da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Seguidamente foram apresentados os processos a homologar: HOMOLOGAR 07/2025 - Processo 23086.039102/2024-01 - Encaminha solicitação de promoção docente à classe Titular. HOMOLOGAR 08/2025 - Processo 23086.073307/2025-99- Retifica data da SINTEGRA 2025 nos Calendários Acadêmicos. Colocados em votação os mesmos foram homologados por ampla maioria(vinte e três votos favoráveis), registrando-se duas abstenções. Na sequência passou-se aos documentos a referendar (com a exclusão do REFERENDAR 30/2025 - Despacho nº 84/2025/SecCONSU/CONSU (1803328) - Processo 23086.051911/2025-64) a saber: REFERENDAR 31/2025 - Despacho nº 85/2025/SecCONSU/CONSU (1804562) - Processo 23086.108956/2025-18 - Homologa, ad referendum, o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior; REFERENDAR 32/2025 - Despacho nº 86/2025/SecCONSU/CONSU (1804688) - Processo 23086.039102/2024-01 - Homologa, ad referendum, a promoção docente à Classe de Professor Titular; REFERENDAR 33/2025 - Despacho nº 87/2025/SecCONSU/CONSU (1806075) - Processo 23086.086199/2025-14 - Homologa, ad referendum, representação da Facet no Consu. REFERENDAR 34/2025 - Despacho nº 88/2025/SecCONSU/CONSU (1806662) - Processo 23086.096793/2025-13 - Aprova, ad referendum, os planos de trabalho / ações a serem realizadas pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância da UFVJM; INCLUSÃO: REFERENDAR 35/2025- Despacho nº 92/2025/SecCONSU/CONSU (1812348)- Processo: 23086.102803/2025-67- homologa, ad referendum do Consu, o pedido de redistribuição docente. Documentos referendados por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis) registrando-se uma abstenção. Passou-se à ordem do dia com a votação da pauta. A pauta foi aprovada por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis, registrando-se uma abstenção. Deu-se a discussão do ASSUNTO 46/2025- Processo: 23086.041823/2025-54- Doação- incorporação dos bens permanentes/equipamentos adquiridos com recursos externos, aprovados em editais de chamamento público, projeto APQ- 02049-10, para o qual se votou o seguinte encaminhamento: Aprovação da doação objeto do Processo 23086.041823/2025-54. Doação aprovada por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis, registrando-se uma abstenção). Passou-se ao ASSUNTO 42/2025- Processo: 23086.011553/2025-57- Doação- Incorporação dos bens permanentes/equipamentos adquiridos com recursos externos, aprovados em editais de chamamento público, Edital Nº 01/2016 - Demanda Universal Termo de outorga APQ-03217-16; para o qual se votou o seguinte encaminhamento: Aprovação da doação objeto do Processo 23086.011553/2025-57. Doação aprovada por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis, registrando-se uma abstenção). Deu-se na sequência, a discussão do ASSUNTO 43/2025 - Processo: 23086.076917/2025-44- Sucessão do titular da Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFVJM (UAIG); para o qual se votou o seguinte encaminhamento: O Consu aprova a indicação do senhor Daniel Medeiros para a Sucessão do titular da Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFVJM (UAIG). Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis, registrando-se duas abstenções). Na sequência, deu-se a discussão do ASSUNTO 29/2025 - Processo 23086.002785/2024-33 - Regimento interno Procuradoria, para o qual foram votados os seguintes encaminhamentos: 1. Art. 12- Inclusão de inciso IX com o acréscimo das Comissões Permanentes no rol de setores. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis, registrando-se três abstenções). 2. Aprovação do inteiro teor da Minuta de Regimento interno da Procuradoria (SEI 1769263). Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis, registrando-se duas abstenções). Passou-se à discussão do ASSUNTO 44/2025- Processo: 23086.104215/2025-68- Minuta de alteração do regimento interno da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan) para o qual se votou o seguinte encaminhamento: Aprovação do inteiro teor da Minuta de alteração do regimento interno da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

(Proplan) documento SEI 1794313. Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e cinco votos favoráveis). Passou-se à parte reservada da pauta com a discussão do ASSUNTO 24/2025- Processo: 23086.009546/2024-12- Recurso contra decisão da Congregação da Facsae. Após discussão, deu-se a votação nominal e motivada do recurso como se segue: Lucas Franco Ferreira (Relator) - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “ Considerando toda documentação anexada aos autos do processo, considerando que o pedido de quebra de dedicação foi aprovado pela Congregação da Unidade a qual o servidor está lotado, eu opino pelo indeferimento do pedido da revisão da decisão da Congregação, da revogação da Portaria 2344 de outubro de 2024, mantendo-se, portanto, a decisão proferida, anteriormente, que autoriza a quebra de regime de dedicação exclusiva do docente R. F. M., assim que voto”. Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); “ Voto pelo indeferimento do pedido do recursante, com base nos argumentos apresentados pelo relator do processo”. Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); “ Levando em consideração tudo que foi discutido e o documento que foi produzido pelo professor, eu voto acompanhando o relator pelo indeferimento do pedido de reconsideração”. Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); “ Voto na direção do indeferimento do pedido de revisão da decisão da congregação, seguindo o relator”. Anderson Alvarenga Pereira - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); “Voto contra o parecer da congregação da Facsae, referente a alteração do regime de trabalho do interesse do docente R. M. e sigo integralmente o relatório do eminente relator ”. Caio César Sousa Alves - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); “Voto pelo indeferimento do pedido, com base nas colocações do relator”. Chrystian Henderson Costa e Silva - Representante Discente da Graduação (Campus de Unaí): “Eu, Chrystian Henderson Costa e Silva, representante discente titular do campus de Unaí, voto seguindo o relator”. Cláudio Heitor Balthazar - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); “Sigo o mesmo voto do relator, indefiro a solicitação do Departamento de Ciências Econômicas, copio exatamente os argumentos e o voto do relator”. Cristiane Rocha Fagundes Moura - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); “Voto acompanhando o parecer do relator, pelo indeferimento da solicitação do requerente”. Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); “Voto pelo indeferimento do requerimento do Departamento, manutenção da decisão da Congregação, acompanhando o relator e considerando que não houve nenhuma irregularidade na mudança de regime solicitado pelo docente”. Erica Helena Alves - Representante Discente da Graduação (Campus JK): “Voto a favor do parecer da Congregação favorável ao docente, não vendo que haja nenhuma quebra de legislação”. Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); “ Tendo como base as informações do documento do relator, eu sigo a decisão do relator”. Alexandre Faissal Brito - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); “ Eu voto com o relator, seguindo seus argumentos, o qual parabenizo pelo trabalho realizado”. Felipe Nogueira Domingues - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); “Eu voto seguindo o relator”. Fernanda Guerra Lima Medeiros Borsagli - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); “Sigo o voto do relator”. Gabriel Lima Marques - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); “Voto pelo não acolhimento do recurso apresentado pelo Departamento e encampo os argumentos apresentados pelo relator, faço deles os fundamentos do meu voto e aproveito para parabenizá-lo pelo trabalho desempenhado”. Giovanni Máximo - Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); “Tendo em vista os fatos aqui narrados, decido acompanhar na íntegra o voto do relator, Prof. Lucas Franco, e opino pelo indeferimento do pedido de revisão da decisão da Congregação da FACSAE”. Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); “Opino pelo indeferimento do pedido de reconsideração, acompanhando o voto do relator Lucas Franco. Aproveito para parabenizar o professor Lucas pelo detalhe do relatório, ficou muito bom, obrigada”. Jáder Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); “Considerando o parecer elaborado pelo relator, o posicionamento da Congregação e toda documentação anexada no processo, voto pelo indeferimento do recurso”. João Victor Leite Dias - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); “Eu voto pelo não acolhimento do recurso do Departamento de Ciências Econômicas, da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas e Exatas da UFVJM, considerando os argumentos apresentados pelo relator, que de forma muita clara e concisa fundamentou este e meu voto”. Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); “Voto pelo indeferimento do pedido do recursante, seguindo o parecer do relator, é assim que eu voto”. Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAS); “Em primeiro lugar eu considero

importante a posição da unidade do Departamento, considerando o prejuízo evidente que vai haver para o Departamento, por outro lado, para a universidade como um todo o benefício vai ser muito maior, portanto, eu sigo o relator pelo indeferimento do pedido". Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); "Voto acompanhando o relator indeferindo o recurso, com base nos argumentos apontados pelo relator a quem parabenizo pelo trabalho". Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Eu voto com o relator, a quem parabenizo pela qualidade do trabalho". Lucy do Amarante Paffaro - Representante Discente da Graduação (Campus do Mucuri): "Acompanho o voto da relatoria pelo indeferimento do recurso e eu faço considerando os argumentos expostos da relatoria e respeito à decisão da congregação". Manoel José Mendes Pires - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); "Eu voto pelo indeferimento do recurso, seguindo os argumentos apresentados no parecer do professor Lucas". Marcelo Luiz de Laia - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); "Acompanho integralmente o parecer e o voto do relator a quem parabenizo". Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) "Considerando a deliberação da congregação favorável a quebra de dedicação exclusiva e os argumentos do relator professor Lucas Franco, voto pela manutenção da decisão da Congregação". Paula Cristina Silva - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); "Voto pelo indeferimento do pedido de revisão da decisão da congregação da Facsae, em acordo com o parecer da relatoria". Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): "Eu voto pelo indeferimento do recurso, seguindo o parecer do relator o qual parabenizo pelo trabalho". Sorele Carpanez Veiga Correa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): "Voto pelo indeferimento do recurso apresentado pelo Departamento, acolhendo o parecer do relator a quem parabenizo pelo excelente trabalho". Tatiana Nunes Amaral - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Voto contra o parecer do Departamento, seguindo o relatório do relator". Jeanne Broch Siqueira - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): "Voto pelo indeferimento do pedido de revisão da decisão da Congregação, com base nos argumentos apresentados pelo relator, dessa forma voto pela manutenção da decisão que autorizou a quebra de regime de D.E do docente R. F. M.". Wagner Lannes - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); "Voto pelo indeferimento do recurso, seguindo o parecer do relator". Wellington Fabiano Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); "Voto pelo indeferimento do recurso, assim, diante dos documentos apresentados no processo e das falas de hoje, sigo o relator". Wellington Willian Rocha - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): "Eu voto pelo não acolhimento do pedido do Departamento, seguindo as argumentações e voto apresentados pelo relator a quem parabenizo pelo excelente relato". Xavier Dominique Marie Chauvet - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); "Voto indeferindo o recurso impetrado pelo Departamento de Ciências Econômicas, por entender que no entendimento do Art 22 da lei 1272 de 2012 é facultado ao docente solicitar a quebra de dedicação exclusiva e que essa solicitação já foi aprovada para a Congregação da Facsae, esse é meu voto". Heron Laiber Bonadiman - Reitor da UFVJM; "Voto pelo indeferimento do recurso, nos termos apresentados pelo relator professor Lucas Franco a quem parabenizo pelo trabalho. Resultado: Recurso indeferido por unanimidade (trinta e oito votos contrários ao recurso) Na sequência passou-se à discussão do ASSUNTO 39/2025- Processo: 23086.001729/2023-09- Recurso: empresa ZS Construções e Reformas EIRELI - ME. Durante a discussão do recurso em tela, votou-se o seguinte encaminhamento: Retirada de pauta do assunto: ASSUNTO 39/2025- Processo: 23086.001729/2023-09- Recurso: empresa ZS Construções e Reformas EIRELI - ME- para complementação documental. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis, registrando-se uma abstenção). Passou-se à discussão do ASSUNTO 45/2025 - Processo 23086.071607/2024-52 - Recurso M.L.L. contra o indeferimento de inscrição da chapa para representação institucional em Conselho externo. Durante a discussão, votou-se a prorrogação da sessão até a finalização da discussão do recurso em análise. Encaminhamento aprovado por ampla maioria, registrando-se duas abstenções) Após discussão, em votação nominal e motivada, o conselho deliberou pelo indeferimento do recurso, conforme se segue: Fernando Costa Archanjo (Relator) - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): "De acordo com leitura do processo e por tudo que foi exposto aqui, o meu voto é pelo indeferimento do recurso". Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): "Eu voto pelo indeferimento do recurso, com base nos argumentos apresentados pelo relator". Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): "Eu voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o relator". Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): "Voto pelo

indeferimento do recurso, seguindo o relator". Caio César Sousa Alves- Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): "Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o relator". Anderson Alvarenga Pereira - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): "Voto no sentido da manutenção da decisão do indeferimento da chapa, seguindo integralmente o relator". Chrystian Henderson Costa e Silva - Representante Discente da Graduação (Campus de Unaí): " Voto seguindo o relator". Cristiane Rocha Fagundes Moura - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): "Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o parecer do professor Fernando Archanjo ". Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): "Voto pelo indeferimento do recurso, visto que o processo eleitoral seguiu a legislação administrativa vigente aprovada por esse conselho". Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): "Eu sou a favor do relator, acompanhando o indeferimento". Alexandre Faissal Brito - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): "Eu entendo que o processo teve vício, sim, nem todos foram sanados, mas nem tanto se tem a resolução ela tem que ser seguida e eu vou acompanhar o relator". Felipe Nogueira Domingues - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): "Eu voto seguindo o relator". Fernanda Guerra Lima Medeiros Borsagli - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): "Voto seguindo o relator". Gabriel Lima Marques - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): "Voto pelo indeferimento do recurso, conforme os fundamentos apresentados pelo relator professor Fernando Archanjo, a quem parabenizo pela relatoria". Giovanni Máximo - Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Sigo o voto do relator, professor Fernando Archanjo, e opino pela manutenção da decisão de indeferimento do recurso impetrado pelos Professores. M. L. e J. A., este é o meu voto". Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): "Indefiro o recurso, por está em plena conformidade com a legislação institucional vigente, parabenizo o professor Fernando Archanjo, pela relatoria". Jáder Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): "Considerando o parecer elaborado pelo relator, a resolução vigente sobre o assunto em questão e as documentações constantes no processo, voto pelo indeferimento do recurso". João Victor Leite Dias - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): "Voto pelo indeferimento do recurso impetrado pelos professores J. e M., considerando os argumentos apresentados pelo relator, a quem parabenizo pelo eminente relatório, contudo, meu voto vai no sentido, sem prejuízo, também, de sanar eventuais vícios que foram aqui apontados em situações ulteriores que demandem a seleção de representantes para conselhos externos para à UFVJM, este é meu voto". Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): "Mesmo considerando os apontamentos feitos pelo professor M., a quem até peço (inaudível) depois de rever seus procedimentos com relação às consultas de representações externas, entendo que a nossa legislação atual está de acordo com o parecer e meu voto e seguindo o parecer do relator". Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); " (Inaudível) a solicitação do professor M, porque eu concordo de que a chapa tenha sido indeferida, mas eu acho que a resolução do Consu tem que ser revista, que realmente tá incompleta, esse é meu voto". Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); "Voto acompanhando o relator indeferindo o recurso, com base nos argumentos apontados pelo mesmo ". Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Eu voto pelo indeferimento do recurso, seguindo os argumentos do relator a quem eu parabenizo pelo trabalho". Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Também voto pelo indeferimento, acompanhando os argumentos apresentados pelo relator, o qual parabenizo pelo trabalho realizado". Lucy do Amarante Paffaro - Representante Discente da Graduação (Campus do Mucuri): "Eu voto pelo indeferimento acompanhando o relator, visto que eu julgo que o processo se deu de acordo com o regulamento vigente, mas eu deixo registrado que o regulamento vigente tem, sim, imperfeições e ele precisa ser revisado futuramente por este conselho". Manoel José Mendes Pires - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); "Toda a discussão desse assunto me leva a crer que o processo de escolha realmente precisa ser aperfeiçoado, então, eu sigo a recomendação do relator que sugere alterações normativas, seria importante que uma comissão fosse responsável propor alterações, embora eu entenda que as alterações são necessárias, eu voto pelo indeferimento do recurso, seguindo os argumentos do parecer do relator, já que o texto da resolução atual ao pé da letra, veta a participação de servidor afastado". Marcus Alessandro de Alcantara - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): "Acompanho o relator e voto pelo indeferimento do recurso". Paula Cristina Silva - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Voto pelo indeferimento do recurso, com manutenção da decisão de indeferimento

da chapa, tendo em vista a legislação institucional vigente, de acordo com o parecer da relatoria”. Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Eu voto pelo indeferimento do recurso, seguindo o parecer do relator, o qual eu parabenizo pelo trabalho realizado”. Sorelle Carpanez Veiga Correa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto pelo indeferimento do recurso apresentado, acolhendo o parecer do relator a quem eu parabenizo”. Tatiana Nunes Amaral - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Voto pelo indeferimento do recurso acompanhando o relator”. Jeanne Broch Siqueira - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Voto pelo indeferimento do pedido, acompanhando os argumentos do relator”. Wellington Fabiano Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Acompanho o relator, sendo o meu voto pelo indeferimento do recurso”. Xavier Dominique Marie Chauvet - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); “Sempre achei que essa resolução não estava completa, quem lembra de quando ela foi realizada, lembra das condições que ela foi feita às pressas por razões não muito técnicas, mas políticas à época, então essa resolução realmente ela merece uma revisão, mas considerando o teor da atual resolução, eu voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o relator”. Heron Laiber Bonadiman - Reitor da UFVJM: “Voto pelo indeferimento do recurso, nos termos apresentados pelo professor Fernando Archanjo relator da matéria, e registro, em conclusão, que também concordo com a revisão dessa relação e seu aprimoramento. Resultado: Recurso indeferido por ampla maioria, registrando-se trinta e três votos contrários e um voto pelo deferimento parcial do recurso. Terminados os trabalhos, a presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, após apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Diamantina, julho de 2025.

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do Consu/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 18/08/2025, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 19/08/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1848052** e o código CRC **48E55F24**.